



ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde Ipameri, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 Da MINUTA CONTRATUAL, para a seguinte redação:

– Onde se lê:

representado por seu Gestor Público, Sr. **RENATO FURTADO**, brasileiro, solteiro, agente político e fisioterapeuta, portador do CPF n° 800.872.721-72 e RG n° 104.737 44 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Ponciano Correia n° 17, Centro.

- Leia-se:

“representado por seu Gestor Público, Sr. **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agente político e enfermeiro, portador do CPF n° 007.691-071-76 e RG n° 4794157 SSP-GO 2ª via, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Jacinto Correa Guimarães, n° 24, Vila Santa Maria”.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro